Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 396 **/2016** **Proc.** 39.656 **Of.** 813/2016

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e VÁLTER BETTIO

ASSUNTO: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal.

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 07/11/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que quando da realização do recapeamento asfáltico da "Via Expressa", foi retirado o obstáculo situado na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127; e que após a eliminação desse obstáculo, os veículos que trafegam pela referida via têm abusado da velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores;

Considerando que na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto foi aprovado o Requerimento nº 340/2016, de nossa autoria, solicitando ao DER a possibilidade de reinstalar o obstáculo redutor de velocidade no referido local, e que em resposta aquele órgão informou que a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a reinstalação do referido obstáculo, conforme cópias anexas;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que nos informe os motivos da solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem da retirada do referido obstáculo, bem como nos informe sobre a possibilidade de reinstalar o obstáculo redutor de velocidade, o mais rápido possível, visando restabelecer as condições de segurança naquele local.

Sala das Sessões,

7 de novembro de 2016.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VÁLTER BETTIO
VEREADOR - PV

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

67 1/2016

REQUERIMENTO N.º 340 **/2016** **Proc.** 39.495 **Of.** 67012016

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e VÁLTER BETTIO

ASSUNTO: Solicitam informações ao DER.

Aprovado por 7 a 0 votos

Rejeitado por ... a ... votos

Pompeia, 22/08/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que foi realizado recapeamento na Rodovia SP-294, no trecho do perímetro urbano do município de Pompeia;

Considerando que com a realização do referido recapeamento, foi retirado o obstáculo redutor de velocidade existente na altura do nº 1127, da Rua Dr. Luiz Miranda, mais precisamente em frente a uma loja de revenda de veículos.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Diretor da Divisão Regional (DR.7) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de reinstalar o obstáculo no referido local, ou a instalação de um radar, visando coibir o excesso de velocidade dos veículos que trafegam por aquela via.

Requeremos, ainda, seja dada ciência desta propositura à senhora Olga de Moraes, moradora na Rua Dr. Luiz Miranda, nº 1.034.

Sala das Sessões,
19 de agosto de 2016.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VÁLTER BETTIO
Vereador - PV

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7
Av. Rui Barbosa, 2325 – CEP. 19.816-000 – ASSIS/SP
FONE (18) 3322-4133* - FAX 3322-4035
E-MAIL - dr7-der@der.sp.gov.br

DER

Assis, 24 de outubro de 2016.

OFC-DR7-0501/2016

Senhor Presidente:

Considerando o Ofício nº 670/2016, ingressado nesta Divisão Regional em 06 de setembro de 2016, inerente ao Requerimento nº 340/2016 de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Valter Béttio, informamos que durante a realização dos serviços de conservação especial recentemente executados na SP-294, que incluiu o trecho do km 481+150m ao km 485+500m – perímetro urbano de Pompéia, promoveu-se a remoção da lombada que existia na altura do km 1.127 – Rua Dr. Luís Miranda e, pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá dirigir reivindicação dos Vereadores diretamente ao Executivo Municipal.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori

Diretor da DR7

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

31 OUT. 2016

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéia – SP

EXP 11554/16